



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2024 - CMA/ES

***CONCEDE A SENHORA REGINA DA SILVA
SOUZA ARAÚJO, O TÍTULO DE "EDUCADOR
EMÉRITO".***

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII da Lei Municipal Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº Lei 2.648/2005, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **REGINA DA SILVA SOUZA ARAÚJO**, o Título de "**EDUCADOR EMÉRITO**", pelos relevantes serviços prestados a Educação do Município de Alegre;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
Vereador
